



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 517/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA MELHORIAS NO TRÂNSITO NA RUA MIGUEL COUTO, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSINO ALVIM, ESPECIALMENTE NO TRECHO DE CONVERGÊNCIA DE VEÍCULOS.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que sejam realizadas melhorias no trânsito no entorno da Escola Municipal Josino Alvim, sobretudo no cruzamento que envolve as ruas Miguel Couto, Artur Rodrigues da Costa, Dom Pedro II e Armando Viotti.

O local concentra grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, tornando-se um ponto crítico de tráfego e risco de acidentes. A ausência de sinalização clara e medidas de controle de velocidade dificulta a mobilidade e compromete a segurança da comunidade.

A adoção de melhorias como reforço na sinalização horizontal e vertical, implantação de faixas de pedestre e estudo para instalação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a organização do tráfego e a proteção dos munícipes.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 18 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

Protocolo: 20/08/2025
Data: 20/08/2025
Ass.: 15.00h
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Protocolaria Interna

